



Coordenadoria de Comissões Permanente &lt;ccp@camaracuiaba.mt.gov.br&gt;

---

**Saneamento Processo 3958/2022 - Mensagem 046/2022**

---

**Gabinete Educação** <gabinete@sme.cuiaba.mt.gov.br>

28 de junho de 2022 11:17

Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De &lt;dad.smg@cuiaba.mt.gov.br&gt;, ccp@camaracuiaba.mt.gov.br

Prezados,  
Bom dia!

Assunto: Resposta ao parecer nº 349/2022, em sua conclusão, onde solicita que o autor apresente as informações referentes aos cargos mencionados nos artigos 11 e 12 do projeto de lei, incluindo as informações de Estimativa de Impacto Orçamentário e da Declaração do Ordenador de Despesas ou não sendo o caso, que informe a previsão legal de sua criação.

Gostaríamos de justificar que tais cargos não necessitam do impacto financeiro, pois não serão pagos por esta Secretaria Municipal, conforme o Decreto nº 10.004/2019, incluso nos autos deste processo, ele declara que a responsabilidade pela contratação e gestão dos profissionais militares será dos Ministério da Educação e da Defesa, arts. 6º e 7º do referido decreto, bem como Portaria nº 2015 de 20 de novembro de 2019, formalizado em Termo de Adesão assinado pelas Partes, Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação e Ministério da Educação, documentos estes já inclusos no processo.

Posto isso, solicitamos a continuidade do processo legislativo do referido projeto de lei.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá**  
**Telefone: (65) 3645-6505**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003300360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-2002-2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

